



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 037/2025, DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2.025.

Aos dezessete dias do mês de Novembro do ano dois mil e vinte e cinco, às 20:00 horas, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; cito à Alameda Emílio Tieman, nº 34, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do seu titular vereador Ovídio Alves Teixeira, da Vice-Presidente, vereadora Edirlei Bonádio da Costa, do 1º Secretário Vereador Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz, do 2º secretário vereador Daniel Tomio Furlan Kashivaqui, contando com a presença dos Nobres Vereadores Ailton Ferreira Guimarães, Claudinei Ribeiro, Luiz Rogério Moacir, Sérgio Tenório da Silva e Silvana Maria Pereira Pauleski, verificando número legal de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida o vereador Daniel Tomio Furlan Kashivaqui proferiu leitura de um trecho bíblico. A seguir, leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 10 de Novembro de 2025, após apreciada, foi aprovada por unanimidade pelos senhores vereadores e vereadoras. Logo após, leitura do Requerimento nº 028/2025, autoria do vereador Claudinei Ribeiro, Requer que seja oficiado à Secretária Municipal de Saúde e ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando informações atualizadas sobre a situação da Administração Pública no setor da saúde, conforme os itens abaixo: 1. Reforma do Hospital Municipal: Informar o estágio atual da obra; Previsão de conclusão; Eventuais motivos para atrasos ou interrupções, se houver. 2. Agendamento de Consultas e Exames: Situação atual do sistema de agendamento de consultas e exames; Tempo médio de espera por especialidade; Número de pacientes na fila de espera; Medidas adotadas para melhorar o fluxo e reduzir o tempo de atendimento. 3. Levantamento da Logística do Hospital: Quadro atualizado de profissionais; Fluxo de atendimento atual. 4. Veículos da Saúde: Relação completa dos veículos disponíveis (ambulâncias, vans, carros administrativos etc.); Organização da logística de transporte de pacientes e de apoio ao atendimento hospitalar. Justificando que o presente requerimento tem por objetivo garantir transparência e permitir que estes Legislativos, bem como a população, tenham pleno conhecimento da atual situação do setor da saúde. Diante da relevância do tema, contamos com o apoio dos demais colegas para a aprovação deste requerimento. Em apreciação, o vereador Claudinei Ribeiro disse que este são questionamentos que muitas vezes são amplamente discutidos e debatidos nesta Casa de Leis, dúvidas que outros colegas também tem, sendo pertinente a vinda da secretária nesta Casa de Leis, para que a gente possa esclarecer alguns fatos, sendo assim, pede que todos os colegas vereadores sejam solidários e votem a favor deste requerimento. O vereador Ailton Guimarães disse que foi perfeita a colocação do vereador Claudinei Ribeiro, disse que queria fazer o mesmo requerimento, está vendo que tem levantamento de algumas coisas, pois vê que tem duas secretarias, uma a parte de agendamento e outro com levantamento da logística. Dizendo que estamos com uma lei para contratar mais motoristas, nós vereadores como fiscais, precisamos saber, porque existem reclamações de motoristas que estão trabalhando demais, vai sugerir para o prefeito e para a secretaria, estas pessoas que estão dizendo que não pode dirigir ônibus, ambulância, para ver onde está a carta do médico que eles não podem fazer. O referido requerimento depois de apreciado, foi aprovado por unanimidade pelos nobres vereadores. Logo após, leitura do Requerimento nº 029/2025, autoria do vereador Ovídio Alves Teixeira Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte solicitação de informações: 1 - Identificação de todos os contratos de comodato cujo prazo já se encontra vencido, indicando: 2 - a) nome do comodatário; b) data de início e término do contrato; c) situação atual (renovado, em processo de renovação, aguardando devolução ou não devolvido); Informar, caso existam, bens que retornaram ao patrimônio municipal em razão do vencimento do comodato, bem como suas



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

condições de conservação. Justificando a presente solicitação tem por objetivo garantir transparência e fiscalização adequada da utilização de bens públicos, assegurando que o patrimônio do Município esteja sendo administrado de forma correta e dentro da legalidade. A identificação de comodatos vencidos é essencial para que esta Casa Legislativa possa acompanhar o cumprimento dos prazos, a destinação adequada dos bens e eventuais providências necessárias para evitar prejuízos ao erário. Em apreciação, o vereador Ovídio A. Teixeira esclareceu que este requerimento nada mais é do que cumprir o nosso papel de vereador, que é fiscalizar os bens públicos do nosso município. Dizendo aqueles contratos quer estiverem vencidos, procurar saber as condições que estão, porque várias pessoas reclamam que no barracão ninguém trabalha e o barracão está fechado, a câmara tem que fiscalizar e ver como está o comodato, se está sendo cumprido com o que dispõe o comodato, esta é a função dos vereadores fiscalizar os prédios públicos que estão cedidos em comodato. O referido requerimento depois de apreciado, foi aprovado por unanimidade pelos nobres vereadores. Em seguida, leitura da Emenda Aditiva de Ítem ao Projeto de lei nº 031/2025, autoria da Comissão de Justiça e Redação, que criou o Conselho Municipal de Esportes, passando a ter a seguinte redação: “VIII – Um representante da Indústria e Comércio”. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 031/2025, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Dá nova redação a artigo da Lei Municipal n.º 2.547/2.025, que criou o Conselho Municipal de Esportes e, dá outras providências. O Referido Projeto de Lei depois de apreciado, foi aprovado em 2ª votação, por unanimidade dos vereadores. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 025/2025, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cidade Gaúcha Estado do Paraná, estabelece a Política Municipal da pessoa com deficiência e o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência Cidade Gaúcha Estado do Paraná e, dá outras providências. O Referido Projeto de Lei depois de apreciado, foi aprovado em 1ª votação, por unanimidade dos vereadores. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 028/2025, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico e o Fundo Municipal de Saneamento de Cidade Gaúcha Estado do Paraná e, dá outras providências. O Referido Projeto de Lei depois de apreciado, foi aprovado em 1ª votação, por unanimidade dos vereadores. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 034/2025, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Dispõe sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal, converter as licenças prêmio em pecúnia, quando da aposentadoria, falecimento, pedido de exoneração pelo servidor e, servidores em atividade, e dá outras providências. O Referido Projeto de Lei depois de apreciado, foi aprovado em 1ª votação, por unanimidade dos vereadores. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 035/2025, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná e, dá outras providências. O Referido Projeto de Lei depois de apreciado, foi aprovado em 1ª votação, por unanimidade dos vereadores. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 006/2025-PL, autoria do vereador Luiz Rogério Moacir, com a seguinte ementa: Dispõe sobre a concessão de acesso prioritário às pessoas com fibromialgia, assegurando-lhes os mesmos direitos destinados aos portadores de deficiência, e dá outras providências. Em apreciação, o vereador Luiz Rogério esclareceu que este projeto, foi apresentado ainda ano passado, acabou acontecendo alguma situação nesta Casa de Leis e, o mesmo não veio para votação. Salientando que depois da apresentação deste projeto, já existe uma lei que garante grande parte dos direitos, basicamente a pessoa que tem fibromialgia, está na fila com muitas dores, na vaga de pessoa especial, também poderá ter



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

acesso ao atendimento um pouco mais humanizado, já existe a previsão de benefícios que o governo promete implementar. O Referido Projeto de Lei depois de apreciado, foi aprovado em 1ª votação, por unanimidade dos vereadores. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 007/2025-PL, autoria do vereador Claudinei Ribeiro, com a seguinte ementa: Dispõe sobre a Priorização da Saúde Mental no Âmbito de Trabalho do Município de Cidade Gaúcha-PR; e dá outras providências. Em apreciação, o vereador Claudinei Ribeiro disse que gostaria de pedir ao Senhor Presidente que vem conduzindo os trabalhos desta Casa de Leis, de forma sem duelo, sem embate, que fosse cumprida a ordem de protocolo dos projetos de leis. Disse ter recebido o calendário. Dizendo ter um projeto seu protocolado no começo do ano, a respeito da corrida kids, que até agora não veio para o Plenário, o projeto de lei nº 004/2025-PL. Salientando que hoje foi lido o projeto de lei nº 006/2025-PL e projeto de lei nº 007/2025-PL, sendo que o projeto nº 004/2025, não veio para ser analisado e votado, sendo que o município já colocou no seu calendário das datas comemorativas este evento a qual levantou a bandeira no início do ano, disse não quer acreditar que exista má intenção relacionado a isto, gostaria que o trabalho fosse feito de forma seqüencial nesta Casa, não quer chegar ao ponto de pegar o Regimento a barrar uma pauta com relação a projetos parados, sendo que este projeto nº 004/2025-PL, foi apresentado no início do mandato, agora a gestão vai fazer um evento ao qual trabalhou no projeto para que vire lei em nosso município, envolvendo as crianças do nosso município, não tem nada haver com a corrida largue o cigarro correndo do dia 07, que a atual gestão resgatou, que não tem nada haver com esta corrida, fez um trabalho em cima agora se depara com o município divulgando este evento que basicamente um projeto que fez, tem absoluta certeza disto, porque até então não tinha acontecido em nosso município, no início do mandato levantou e empunhou bandeira, tem a data que protocolou o projeto de lei nº 004/2025-PL, mais até agora o projeto não veio para Plenário, agora veio os projetos de lei nº 006/2025-PL e nº 007/2025-PL, disse ter feito a retificação no projeto como foi acordado em reunião das comissões, na qual foi convidado, quem conduziu a reunião foi o vereador Luiz Rogério onde sugeriu, assim fez algumas alterações no projeto de lei nº 007/2025, que hoje veio para o Plenário, não recebeu para certificar se é o projeto retificado, que está indo em votação, que possivelmente possa um conflito lá na frente, pois fez as retificações que foram pedidas, não somente neste, como nos demais projetos que discutimos aquele dia, inclusive da corrida também foi discutido, sendo que o mesmo ficou para trás e veio estes projetos passando na frente, ficou surpreso, porque no seu entendimento, tem que ser seguido a ordem de protocolo dos projetos. O Senhor Presidente esclareceu que para seguir a ordem de protocolo dos projetos, depende das comissões apresentarem os seus pareceres, assim os projetos virem ao Plenário para serem analisados e votados. Esclareceu que os projetos da PPA e LOA já estão nas comissões, que devem começar se reunirem, para posteriormente serem deliberados pelo Plenário. O vereador Claudinei pediu lhe seja enviado o referido projeto de lei, que ora está sendo analisado, para verificar se é o projeto que foi feito retificado. O Referido Projeto de Lei depois de apreciado, foi aprovado em 1ª votação, por unanimidade dos vereadores. Logo após, leitura do Projeto de Lei Complementar nº 030/2025, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Altera a Lei Complementar nº 010/2025, e 013/2025, inclui novas vagas, que dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências. O Referido Projeto de Lei Complementar depois de apreciado, foi aprovado em 1ª votação, por unanimidade dos vereadores. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 036/2025, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Autoriza o Poder Executivo a Desafetar



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

Bem Público para Declarar de Uso Dominical e Autorizar Transferir Titularidade de Lotes Urbanos, e dá outras providências. O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes, para os devidos pareceres. Em Seguida o Senhor Presidente esclareceu que por não constar matérias em pauta para apreciação e votação, deixará a palavra livre aos Senhores Vereadores, nos termos do Art. 176 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis. Antes porém, o Senhor Presidente gostaria cobrar a secretaria desta Casa de Leis, agilidade nos trabalhos, já vai adiantar, quem não estiver contente com o seu serviço, que peça a conta, pois não pode ficar sendo cobrado pelo serviço que está na secretaria. Dizendo que também tem dois projetos de leis, juntamente com a vereadora Edirlei, que também não veio para votação, pois entendem que é benefícios para a comunidade, mais está parado na Casa, novamente vai falar, quem não estiver contente com o serviço, que peça a conta, pois tem muita gente querendo trabalhar. Dizendo que não tem interesse em segurar projeto, o vier para a Presidência vai despachar, pode ser projeto de vereador e do executivo, o que for acordado, será colocado em votação. A seguir ninguém nada mais havendo a tratar. O Senhor Presidente agradeceu pela presença dos Senhores Vereadores, vereadoras e demais pessoas presentes, deu por encerrada a presente Sessão Ordinária, da qual esta é a sua ata, que eu Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz – 1º Secretário, lavrei e assino-a juntamente com o Senhor Presidente. Plenário ***Vereador Antonio Rodrigues de Souza***, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 17 de Novembro de 2.025.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz
1º Secretário